PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Vereador Autor: Alan Mansur Pereira

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO DE DOAÇÃO DE SANGUE, A REALIZAR-SE ANUALMENTE DURANTE O MÊS DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Sobre a inclusão no calendário oficial de eventos permanentes do Município de Macaé, o mês de janeiro para Conscientização da Doação de Sangue e dá outras providências.

Art. 1º Fica determinada a inclusão do mês de Conscientização da Doação de Sangue no calendário oficial de eventos permanentes no município de Macaé/RJ.

Art. 2º A data da Conscientização, dar-se-á, anualmente, durante todo o mês de janeiro.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2025.

ALAN MANSUR PEREIRA:10794036716

Assinado de forma digital por ALAN MANSUR PEREIRA:10794036716
Dados: 2025.04.01 15:29:48 -03'00'

ALAN MANSUR PEREIRA

Vereador - autor

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa conscientizar sobre a importância da doação de sangue e, consequentemente, aumentar os estoques do banco de sangue. A doação é um ato simples, mas extremamente valioso, que possibilita salvar vidas e melhorar a saúde de inúmeras pessoas. Com uma única doação, é possível ajudar vários pacientes.